

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

## CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20

---

CPS/PGM/N.º 000017/2021 /PMG  
Processo Nº 000386/2021

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por tempo determinado, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 01 - nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20, por meio da SEC MUN DE GOVERNO E ARTICULACAO INSTITUCIONAL representado por DENIS LESQUEVES NETO portador do CPF: 084.790.187-47, RG: residente à RUA FRANCISCO ORIQUE, 18 - CENTRO - GUACUI - ES - CEP: 29560-000,** nos termos da Lei municipal nº 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal Nº 7.255/2010, denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **a empresa A R DA SILVA JUNIOR ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº. 13.054.039/0001-33, com sede no(a) RUA FIDELIS ANTONIO, 42 - QUILOMBO - IUNA - ES - CEP: 29390000,** neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). **ALCINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR,** inscrito(a) no CPF sob. o nº **027.608.627-98,** denominada CONTRATADA, têm entre si pôr justo e contratado o que subsegue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

**Prestação de serviços em tecnologia da informação, incluindo os serviços de criação, implantação, configuração, customização, atualização, suporte, licença de uso, aplicação de técnicas SEO e segurança do Portal da Prefeitura Municipal de Guaçuí.**

Descrição:

**000001-CONTRATACAO DE EMPRESA**

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato será de **01 de março de 2021 à 01 de março de 2022.**

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia total de **R\$ 13.200,00 (treze mil duzentos reais),** referente aos serviços prestados no período constante da Cláusula Segunda deste ato.

§ 1º - Os pagamentos serão realizados de acordo com os serviços prestados, mediante apresentação de Nota Fiscal.

§ 2º - O valor descrito acima é fixo e irrevogável.

#### CLÁUSULA QUARTA: Do Processo Licitatório

Dispensado da licitação, de acordo com o artigo 24 inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato, correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo:

**00019-1001000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (02000201.0412200022.008.0001.33903900000.10010000000)**

#### CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, se as partes assim o desejarem, mediante notificação escrita com antecedência mínima de 30 (tinta) dias.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

## CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20

---

### CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESPONSABILIDADE E PENALIDADES

Compete a Contratada:

- a) Oferecer condições para execução dos serviços objeto deste contrato, independente de qualquer alegação;

Compete ao Contratante:

- a) Fiscalizar os serviços prestados;

### CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES E SANÇÕES

A empresa contratada deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para prestação dos serviços constantes do contrato, sujeitando-se às penalidades constantes no artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA NONA: DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

Em conformidade com o Artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93, será designado mediante ato oficial, um servidor público municipal, para acompanhar e fiscalizar o presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Guaçuí, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Guaçuí-ES, 12 de fevereiro de 2021.

---

**SEC MUN DE GOVERNO E ARTICULACAO INSTITUCIONAL**  
**DENIS LESQUEVES NETO**

---

**A R DA SILVA JUNIOR ME**  
*Contratada*

TESTEMUNHAS:

01: \_\_\_\_\_

02: \_\_\_\_\_

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20

## ANEXO ÚNICO

### 1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, incluindo os serviços de criação, implantação, configuração, customização, atualização, suporte, licença de uso, aplicação de técnicas SEO e segurança do Portal da Prefeitura Municipal de Guaçuí.

### 2 – FISCAL DO CONTRATO (Nome, cargo e matrícula), conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

Danielle Muruci de Oliveira – Superintendente de Imprensa Oficial

### 3 – ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS

#### 3.1. Requisitos técnicos básicos

3.1.1 A CONTRATADA deverá manter os requisitos técnicos especificados abaixo, durante a prestação do serviço:

3.1.1.1 Manter a estrutura de navegação ergonômica e intuitiva;

3.1.1.2 Manter o tempo de resposta confortável e aceitável;

3.1.1.3 O portal deverá ser responsivo e adequar a qualquertamanho de tela, ou seja, reposiciona os elementos do site, a fim de mantê-lo com uma rolagem vertical apenas, e fazer com que não tenha a barra inferior (Horizontal) de rolagem. Se o portal possuir uma barra lateral com chamadas diversas, estes deverão ser reposicionados;

3.1.1.4 Utilizar HTML e CSS compatíveis com os padrões web que permitam leitura a partir de qualquer navegador e plataforma;

3.1.1.5 Aplicar testes sistemáticos;

3.1.1.6 Realizar análises sistemáticas para identificar problemas e não-conformidades;

3.1.1.7 Realizar análise permanente de mercado, visando inovações;

3.1.1.8 Gerar automaticamente o arquivo “sitemap.xml” na raiz do portal, com todas as URLs existentes, respeitando o limite de 50.000 URLs por arquivo;

3.1.1.9 Gerar automaticamente o arquivo específico e configurado “sitemap-google-news.xml” na raiz do portal, com todas as URLs existentes, respeitando o limite de 50.000 URLs por arquivo e publica-lo no Google;

3.1.1.10 Gerar o arquivo “robots.txt” na raiz do portal, com todas as permissões necessárias ao perfeito acesso dos robôs de pesquisa;

3.1.1.11 Gerar automaticamente os dados abertos para livre

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20

utilização, através de URL própria e manter uma página explicando sua utilização, assim como a relação de informações disponíveis;

3.1.1.12 Gerar automaticamente saída em RSS para notícias e manter uma página explicando sua utilização, assim como a relação de informações disponíveis;

3.1.1.13 Toda a infraestrutura das páginas do portal, deverão ser implementadas com técnicas de SEO para um bom posicionamento do portal nos sites de busca;

3.1.1.13.1 Implementar dados estruturados de schema.org através de vocabulário que os mecanismos de pesquisas reconheçam;

3.1.1.13.2 Implementar de forma dinâmica no mínimo as meta tags:viewport, description, robots e meta tag específicas para redes sociais;

3.1.1.13.3 Implementar de forma dinâmica o URL preferencial como elemento do link canonical.

3.1.1.13.4 Implementar o gerenciamento do googleanalytics e Google News;

3.1.1.13.5 Todas as imagens devem possuir implementado das tagsalt e title;

3.2 O portal deverá ser composto por área pública e restrita;

3.2.1 Área pública: acessada pelos cidadãos anônimos da Internet, onde estará disponível o conteúdo publicado pelo órgão público;

3.2.2 Área restrita: acessada por usuários identificados e devidamente autenticados pelo portal. A função da área restrita do Portal da CONTRATANTE é estratégica e, é uma ferramenta que permite a disponibilização centralizada, estruturada e personalizada de informações internas e externas. Podendo ser acessado de qualquer lugar, em qualquer horário. Esta ferramenta web apresenta informações para colaboradores e gestores por meio de login e senha únicos. Com isso a ferramenta permite que os profissionais tenham acesso de forma rápida e segura aos dados necessários para o dia a dia. Assim, descentralizando ações dos setores da CONTRATANTE e possibilitando que seus esforços sejam concentrados em outras atividades estratégicas;

3.3 Área pública

3.3.1 Cadastro de usuário público

3.3.1.1 Deverá possuir cadastro de cidadãos para que os mesmos se registrem no portal;

3.3.1.2 Todos os serviços que necessitem de registro, deverão utilizar este cadastro como acesso único para todas as funcionalidades e módulos;

3.3.1.3 Os registros individuais mínimos que o portal deverá armazenar são: nome completo, celular, telefone, data de cadastro, data da última alteração, CPF ou CNPJ, Tipo

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20

de pessoa física ou jurídica, correio eletrônico e senha;

## 3.3.2 Licitações

3.3.2.1 O acesso à página de licitações, seus registros e documentos, devem ser públicos e não necessitar de registro do cidadão;

3.3.2.2 Deve haver a possibilidade de o cidadão receber avisos do processo licitatório que desejar, isto após se registrar no portal através das ações descritas neste Anexo;

3.3.2.3 Os registros individuais das licitações, deverão permitir vincular arquivos, que serão disponibilizados para que o cidadão cadastrado ou não, possa efetuar o download dos mesmos a fim de participar do certame licitatório;

3.3.2.4 O portal deverá informar o status da licitação, possibilitando assim a geração de relatórios;

3.3.2.5 O portal deverá ser capaz de possibilitar o cadastro de vídeos do certame licitatório;

3.3.2.6 O portal deverá ser capaz de disponibilizar o valor total anual economizado pelos certames licitatórios ocorridos de forma global e agrupados anualmente;

3.3.2.7 Após a retirada de algum documento pelo cidadão, o portal deverá armazenar esta informação para a geração de relatórios gerenciais de transparência. Caso o cidadão opte pelo acesso anônimo, este armazenamento de registro deve ser ignorado;

3.3.2.8 O portal deverá possibilitar o envio de correio eletrônicos automaticamente para todos os usuários cadastrados que realizaram download de arquivos, caso haja alterações ou adições de novos documentos no registro da licitação em questão;

3.3.2.9 O portal deverá possuir uma página própria para pesquisas de licitações, onde deverá permitir filtrar no mínimo por: situação da licitação, gênero da licitação, modalidade da licitação, recurso da licitação, data e palavras chave;

3.3.2.10 O portal deverá segmentar todas as licitações cadastradas por:

3.3.2.10.1 Modalidade (ex.: pregão presencial, convite, chamada pública e etc.);

3.3.2.10.2 Recurso (ex.: fundo nacional de saúde, ministério das cidades e etc.);

3.3.2.10.3 Gênero (ex.: combustível, tecnologia, suprimentos e etc.);

3.3.2.10.4 Status (ex.: homologada, suspensa, deserta e etc.);

## 3.3.3 Documentos

3.3.3.1 O acesso à página de documentos, seus registros e

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20

arquivos devem ser públicos e não necessitar de cadastro do cidadão no portal;

3.3.3.2 Deve haver a possibilidade de o cidadão receber avisos do documento que desejar monitorar, isto após se registrar no portal através das ações descritas neste Anexo;

3.3.3.3 Os registros individuais dos documentos, deverão permitir vincular arquivos, que serão disponibilizados para que o usuário web cadastrado possa efetuar o download dos mesmos;

3.3.3.4 O portal deverá informar o status do documento, se está encerrado ou vigente;

3.3.3.5 Na página de documentos deverá estar disponível opção de monitorar o documento, onde o internauta após se registrar, receberá automaticamente correio eletrônicos o informando das alterações dos documentos, assim como vencimento dos mesmos;

3.3.3.6 Esta gestão de documentos se refere a atas de registro de preço, contratos, convênios, etc.;

3.3.3.7 O portal deverá permitir pesquisas no mínimo por: status, tipo de documento, contratantes, fiscal de documentos, data e palavras chave;

## 3.3.4 Órgãos

3.3.4.1 Deverá haver uma página individual para cada órgão, contendo seu organograma, hierarquia organizacional, descrição da função, funcionários vinculados, endereço, horário de funcionamento, órgãos vinculados, licitações vinculadas, documentos vinculados e notícias vinculadas;

## 3.3.5 Legislação

3.3.5.1 A página de legislações deverá possuir pesquisa por: palavra-chave, data, tipo de norma, origem da norma e situação da norma;

3.3.5.2 As normas devem exibir suas referências a outras normas, informado o tipo de referência (alteração, citação, etc.);

3.3.5.3 As normas devem exibir outras normas referenciadas por esta, exibindo o tipo de referência (alteração, citação, etc.);

3.3.5.4 As normas consolidadas devem possuir a opção de exibição em formato compilado, exibindo o texto vigente sem redações anteriores;

## 3.3.6 Processo seletivo e concurso público

3.3.6.1 Possuir página com listagem de todos os processos existentes;

3.3.6.2 A página individual do processo deve possuir informações detalhadas de acordo com o especificado no edital do processo;

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20

- 3.3.6.3 Deve possibilitar o cadastramento do candidato para a realização de matrícula no processo;
- 3.3.6.4 Deve possuir listagem de todos os candidatos inscritos;
- 3.3.6.5 Deve possuir relação cronológica de todos os arquivos disponíveis para o processo;
- 3.3.6.6 Exibir na área pública ou restrita, relatórios gerenciais do processo como: relação de inscrições por cidade, total de inscrições, total de candidatos, listagens geral, relatórios estatísticos;
- 3.3.6.7 Deve permitir inscrições no período das mesmas. Este prazo deve ser cadastrado na área restrita do portal;
- 3.3.6.8 Antes e após o prazo de inscrição, deve haver aviso informando a data de abertura e encerramento do processo;
- 3.3.6.9 A abertura e encerramento de inscrições deve ocorrer de forma automática pelo portal;
- 3.3.6.10 Possuir área específica com relação de perguntas frequentes com suas respectivas respostas;
- 3.3.6.11 Após a realização da inscrição, o candidato deve receber um correio eletrônico com as informações da inscrição e um comprovante da mesma;
- 3.3.6.12 O comprovante de inscrição deve estar disponível de forma permanente, após o candidato se registrar no portal;

## 3.3.7 Vídeos

- 3.3.7.1 O portal deverá possuir uma página para pesquisas de vídeos, onde deverá permitir filtrar os registros da pesquisa no mínimo por: data e palavras chave;
- 3.3.7.2 O portal deverá possuir página específica para o vídeo, contendo: título, subtítulo, imagem principal, legenda da imagem, data de publicação, data de alteração, autor, fonte, texto, opção para compartilhamento nas principais redes sociais, opção de imprimir o vídeo, opção para exportar a página em outros formatos como PDF, endereço URL para divulgação, endereço URL reduzida gerada automaticamente, contador de visitas, permitir exibir o vídeo dentro do período de publicação informado em seu cadastro na área restrita e exibir as tags do vídeo;
- 3.3.7.3 Deve permitir a transmissão ao vivo pela internet;

## 3.3.8 Galeria de Fotos

- 3.3.8.1 O portal deverá possuir uma página para pesquisas de galeria de fotos, onde deverá permitir filtrar os registros da pesquisa no mínimo por: data e palavras chave;
- 3.3.8.2 O portal deverá possuir página específica para a galeria de fotos, contendo: título, subtítulo, imagem principal,

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20

galeria de imagens ilimitadas, todas as imagens devem possuir legenda, data de publicação, data de alteração, autor, fonte, texto, opção para compartilhamento nas principais redes sociais, opção de imprimir a galeria, opção para exportar a página em outros formatos como PDF, endereço URL para divulgação, endereço URL reduzida gerada automaticamente, contador de visitas, permitir exibir a galeria dentro do período de publicação informado em seu cadastro na área restrita e exibir as tags da galeria de fotos;

### 3.3.9 Notícias (post)

3.3.9.1 O portal deverá possuir uma página para pesquisas de notícias, onde deverá permitir filtrar os registros da pesquisa no mínimo por: editoria, data e palavras chave;

3.3.9.2 O portal deverá possuir página específica para a notícia, contendo: título, subtítulo, imagem, legenda da imagem, data de publicação, data de alteração, autor, fonte, matéria da notícia, opção para compartilhamento nas principais redes sociais, opção de imprimir a notícia, opção para exportar a página em outros formatos como PDF, endereço URL para divulgação, endereço URL reduzida gerada automaticamente, contador de visitas, permitir exibir a notícia dentro do período de publicação informado em seu cadastro na área restrita e exibir as tags da notícia;

### 3.3.10 Mural eletrônico

3.3.10.1 Deve possuir página com as publicações no mural, contendo certidão de comprovação de publicação, emitida pelo próprio site, que contenha mecanismos de segurança para comprovação e autenticidade da mesma;

### 3.3.11 Calendário

3.3.11.1 Deve possuir página com calendário de todas as ações agendadas;

3.3.11.1.1 Calendário geral com todas as agendas;

3.3.11.1.2 Calendário na página de licitações com todas as licitações;

3.3.11.1.3 Calendário com a agenda das secretarias;

3.3.11.1.4 Calendário com as agendas dos conselhos;

3.3.11.1.5 Calendário com a agenda dos eventos;

3.3.11.1.6 Calendário com a agenda dos processos seletivos;

### 3.3.12 Conselhos

3.3.12.1 O acesso à página dos conselhos, seus registros e documentos, devem ser públicos e não necessitar de registro do cidadão;

3.3.12.2 Deve haver a possibilidade de o cidadão receber avisos da agenda de reuniões dos conselhos que desejarem



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20

acompanhar, isto após se registrar no portal através das ações descritas neste Anexo;

3.3.12.3 Os registros individuais dos conselhos, deverão permitir vincular arquivos como atas, que serão disponibilizados para que o cidadão cadastrado ou não, possa efetuar o download;

3.3.12.4 O portal deverá ser capaz de possibilitar o cadastro de vídeos da reunião do conselho;

3.3.12.5 A página deverá possibilitar filtrar as informações por ano e mês;

### 3.3.13 Mapa do Site

3.3.13.1 Deve possuir uma página atualizada automaticamente, com o mapa de todo o portal, com links para todas as páginas, hierarquicamente;

### 3.3.14 Formulário de Contato

3.3.14.1 Deve possuir uma página com o endereço atualizado da CONTRATANTE juntamente com um formulário de contato e um mapa com a localização da CONTRATANTE;

### 3.3.15 Perguntas Frequentes

3.3.15.1 Deve possuir uma página contendo as perguntas frequentes e suas respectivas respostas;

3.3.15.2 As perguntas e respostas devem ser previamente cadastradas na área restrita;

### 3.3.16 Acessibilidade

3.3.16.1 Deve possuir uma página informando todos os mecanismos de acessibilidade disponível no portal;

3.3.16.2 O portal deve possuir a funcionalidade de aumentar ou diminuir a fonte do site;

## 3.4 Área restrita

### 3.4.1 Permissões

3.4.1.1 Deverá possuir gestão de usuários;

3.4.1.2 Deve possuir cadastro de permissões por grupo de usuários e/ou usuário, que permita:

3.4.1.2.1 Inclusão de registros;

3.4.1.2.2 Exclusão de registros;

3.4.1.2.3 Alteração de registros;

3.4.1.2.4 Exibição de registros geral;

3.4.1.2.5 Exibição de registros de outros usuários;

3.4.1.2.6 Informar de forma individual, quais módulos e permissão o usuário poderá acessar, exemplo:

3.4.1.2.6.1 Usuário 1 pode acessar e-Ouv (apenas visualizar dados) e Processo

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20

Seletivo (inserir e alterar);

3.4.1.2.6.2 Usuário 2 pode acessar tudo (apenas visualizar);

3.4.1.2.6.3 Usuário 3 pode acessar apenas o e-Ouv (alterar e excluir);

## 3.4.2 Legislação:

3.4.2.1 Os registros mínimos para armazenamento são: título do ato, fonte, ementa, número, data, origem do ato, autoria, situação, tipo de ato, e conteúdo textual do ato em html;

3.4.2.2 Os atos normativos sofrem ao longo do tempo várias alterações, novas regulamentações, sanções, entre outras dezenas de ações, deste modo, o conteúdo original precisa ser relacionado com estas novas redações. Disponibilizar em cada norma uma listagem de todos os outros atos que se encontram dentro da mesma;

3.4.2.3 Listagem da correlação em que a norma atual é referenciada;

3.4.2.4 Cadastro do documento original da norma;

## 3.4.3 Órgão

3.4.3.1 Os registros mínimos para armazenamento são: nome do órgão, horário de funcionamento, endereço web, funcionários, data de cadastro e data da última alteração;

## 3.4.4 Documentos

3.4.4.1 Os registros mínimos para armazenamento são: título, data de assinatura, data de vigência, número do processo, valor total, aditivos, descrição, endereço web, situação, arquivos, a origem do documento;

3.4.4.2 Deve fazer a gestão do vencimento dos documentos;

3.4.4.3 Deve emitir relatórios gerenciais conforme necessidade da CONTRANTATE;

## 3.4.5 Perguntas Frequentes

3.4.5.1 Deve fazer a gestão das perguntas frequentes e suas respectivas respostas separadas por categorias e/ou órgãos;

## 3.4.6 Conselhos

3.4.6.1 Permitir o cadastramento de documentos como atas para disponibilizar para download;

3.4.6.2 Os registros mínimos para armazenamento são: Nome do conselho, membros do conselho e suas respectivas funções; documentos produzidos, agenda de reuniões, notícias relacionadas, data, data da última alteração;

## 3.4.7 Páginas

3.4.7.1 Deve permitir o cadastramento e publicação de páginas no portal;

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20

3.4.7.2 Os registros mínimos para armazenamento são: título, resumo, endereço web, descrição, data, período de publicação, editor HTML para confecção da página, cadastro múltiplo de arquivos, perguntas frequentes, publicar, URL curta;

## 3.4.8 Notícias (post)

3.4.8.1 Os registros mínimos para armazenamento são: título, subtítulo, imagem, legenda da imagem, data de publicação, data de alteração, autor, fonte, matéria da notícia, opção para compartilhamento nas principais redes sociais, opção de imprimir a notícia, opção para exportar a página em outros formatos como PDF, endereço URL para divulgação, endereço URL reduzida gerada automaticamente, contador de visitas, período inicial e final de publicação, opção para publicar a notícia, opção para permitir comentários, opção para destacar a notícias, citação dentro do texto e cadastro de tags;

## 3.4.9 Vídeos

3.4.9.1 Os registros mínimos para armazenamento são: nome do órgão, horário de funcionamento, endereço web, funcionários, data de cadastro e data da última alteração;

## 3.4.10 Galeria de Fotos

3.4.10.1 Os registros mínimos para armazenamento são: nome do órgão, horário de funcionamento, endereço web, funcionários, data de cadastro e data da última alteração;

## 3.4.11 Processo Seletivo

3.4.11.1 Os registros mínimos para armazenamento são: nome do processo seletivo, resumo, endereço web, data de início e término das inscrições, protocolo, inscrições, editor html para o conteúdo e arquivos;

3.4.11.2 Cadastro de formulários completos para o processo seletivo, onde seja possível criar qualquer tipo de formulário necessário para inscrição do processo seletivo;

3.4.11.3 Cadastro de perguntas frequentes com suas respectivas respostas;

3.4.11.4 Todos os registros das inscrições devem ser armazenados e vinculados aos respectivos processos seletivos;

3.4.11.5 Localizar inscrição através de: protocolo, nome do candidato, correio eletrônico ou CPF do candidato;

3.4.11.6 Lançamento e alteração de notas com inclusão de histórico de ações;

3.4.11.7 Relatórios gerenciais e estatísticos;

3.4.11.8 Realizar a classificação automática dos candidatos, respeitando todos os requisitos classificatório do edital;

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20

## 3.4.12 Requisitos mínimos

Possuir função para inclusão, alteração, exclusão e consulta de todos os módulos detalhados nesse Anexo;

## 4 – Comprovação de Prestação de Serviços

4. A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente junto à nota fiscal de prestação de serviço a RES (Relatório de Execução de Serviços) que deverá conter:

4.1.1 Detalhamento dos serviços prestados com todas as informações referentes aos itens e subitens anteriores deste Anexo, inclusive do banco de dados;

4.1.2 O pagamento ficará vinculado a apresentação deste relatório de execução de serviço;

## 5 – CONDIÇÕES GERAIS

### 5.1 Condições globais

5.1.1 Este serviço compreenderá a manutenção evolutiva e corretiva no banco de dados e em todos os códigos-fonte do Portal, desenvolvido em linguagem de computador atualizada;

5.1.2 A manutenção do Portal visa garantir a atualização constante dos serviços web, proporcionando o aumento da transparência das ações da CONTRATANTE;

5.1.3 O atendimento e encaminhamento da solução para as solicitações da manutenção evolutiva pela CONTRATANTE deverão ser iniciados em até 01 (uma) hora da ocorrência. O prazo para a conclusão não poderá exceder a 24 horas;

5.1.4 O Portal da CONTRATANTE na internet não poderá ficar fora do ar por período superior a 24 (vinte e quatro) horas, salvo prévio agendamento de manutenção pela empresa prestadora dos serviços, sendo que a solução do problema não poderá ser prorrogada por mais 24 (vinte e quatro) horas consecutivas ou em períodos alternados;

5.1.5 A CONTRATADA deverá disponibilizar para todos os usuários do gerenciador administrativo do Portal, um sistema online que permita o pedido de serviços, soluções de problemas, alterações diversas, entre outras que se fizerem necessárias. Caso não haja atendimento online, a empresa deverá disponibilizar formulário dentro do gerenciador administrativo do Portal para os usuários, permitindo que o pedido de serviço, soluções de problemas, alterações diversas, entre outras, sejam respondidas em um prazo máximo de 4 (quatro) horas. Tanto o serviço de atendimento online, quanto o formulário dentro do gerenciador administrativo deverá emitir relatório impresso ou enviado através de correio eletrônico do usuário para comprovação do atendimento;

5.1.6 Permitir a inclusão na área pública de chat de código aberto;

5.1.7 A empresa deverá efetuar treinamento teórico e prático utilizando

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20

recursos audiovisuais para manipulação dos módulos com simulação das diversas rotinas;

5.1.8 O portal deverá possuir tecnologia que permita transmissão de vídeo sem limite de duração de tempo, ao vivo na internet;

5.1.9 Na ocasião do término do contrato, a CONTRATADA deverá entregar ao CONTRATANTE o backup gravado em mídia DVD, da base de dados do Portal;